



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5498

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.555,00 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 3096	4 4 90 52 00	457	50.555,00
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	479	80.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	828	5.100,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	830	900,00
Total:			140.555,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	424	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 3048	4 4 90 52 00	456	50.555,00
02 09 03 08 244 0014 2194	4 4 90 52 00	539	80.000,00
02 14 01 13 122 0009 2205	4 4 90 52 00	816	1.200,00
02 14 01 13 392 0009 2221	4 4 90 52 00	831	900,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	835	3.900,00
Total:			140.555,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo